

Acta da reunião ordinária da
Câmara Municipal de Zóe de
3 de Outubro de 1942.

Este dia três de Outubro de mil novecentos
e quarenta e sete realizou-se, na sala dos
reunidos do edifício dos Paços do Concelho, a reu-
nião ordinária semanal da Câmara Munici-
pal de Zóe.

Compareceram os Srs. Srs. Engenheiros Hen-
rique de Faria e Thome, Sr. João Quinteiro
de Silva, João Ferreira Chagas, José Manoel
Vieira Gomes, Raúl Calado de Almeida, Sr.
António de Jesus, Gilvina e Sr. Raimundo
Varela Fradinho, o primeiro na qualidade
de Presidente, o segundo na de Vice-Presidente
e o restante na de Vereadores da Câmara Munici-
pal de Zóe.

Aberta a reunião,
às vinte e sete horas e trinta minutos,
foi lida, aprovada e emendada a acta da
reunião anterior e, seguidamente, o Sr. Presi-
dente deu a palavra aos Srs. Vereadores para
tratarem de qualquer assunto que julgas-
sem de interesse.

O Vereador Sr. Sr. António de Jesus quando
Lilvina chamou a atenção da Câmara para do partido
a má impressão que causa em todas as partes da
sua que frequentam o partido de Lina e parte
de o respectivo guarda se apresentar com aspecto
andara feroz, mal lavado e de barba por
fazer. Além disto o indivíduo em questão
tem um ar boçal, mas cumprimentando
as pessoas que, por ordem de opinião, tem
abrejeas de carter e i, sobre todos os
aspectos, pensa pouco recomendar para
as pessoas que exerce no local referido. O

Vareza dos jardins, Sr. João Ferreira e Mar-
quez responderem que não obstante heia o proble-
ma a que o Sr. Dr. Tiburcio se refere e é devi-
do mas só a fette de disponibilidades orça-
mentais para pagamentos como também
o facto de fazer lugares de guardas serem
detacados sem interrupção incapaz de fazer
serviço normal e que por trabalharem para
a Câmara há muito anos esta não pode
despedir lançando-os na miséria visto não
ter sido formalmente despedido na base
qual de aposentação. Estes senhores
desempunham, em regra serviços de namo-
dos ou outros mais humilés e não têm
portanto habito de limpeza ou de educa-
ção. — Este é o facto em que de momen-
to se encante o assunto. Como outros pro-
blemas dos jardins publicos, não desiquei
de mencionar o seu interesse logo que se
apresentou a oportunidade de o trazer a Câmara para
apreciação e solução.

Seguros
Usou em seguida de palavra o Sr. Presi-
dente para esclarecer o assunto dos seguros de
ultramarina a que se faz referência no acta
de reuniões anterior. — Estes seguros foram
entregues a Ultramarina por ser esta a pri-
meira companhia que se apresentou a
solicita-los, logo que o caso se tornou pro-
hibido e não mais, então, nestimo farei pre-
ferências visto, actualmente, por força de
lei, todas as companhias de seguros offere-
rem iguais garantias. O facto de "a Pa-
tria" ser uma companhia alentejana deve
merecer a atenção da Câmara dentro dos li-
mites da justiça e, quanto a este aspecto, vai

fica-se que a "Patria", detém, praticamente
o exclusivo dos seguros feito pela Câmara.
Efectivamente a Câmara e os seguros de mar
e fahigados pagam - lhe, actualmente, um
total de quarenta e oito mil setecentos
e noventa e oito esudos e trinta e tantos
de finis enguantos que a "Nacional",
paga vinte e cinco esudos e quarenta
entavos, a "Tranquillidade", deuzentos e
cinquenta e dois esudos e cinquenta e cent
avos e a "Ultamarina", finis a pagar,
aproximadamente, três mil e oitocen
tos esudos. — Por outro lado a "Patria",
paga à Câmara oitocentos e vinte e sete
esudos e setenta e tantos de taxa de licen
ça para o exercicio de commercio industrial
e a "Ultamarina", que em 1866 taõ ape
nas uma annua, paga setecentos e seten
ta e tantos e quarenta e cinco entavos.

— Em face do exposto, a Câmara aprovou
por unanimidade a resolução do Ex. Pre
sidente.

Foi deferido um requerimento em que Requeri
o Sr. Antonio Manuel Paroal pede licença mentor:
para exercicio de obras no cem phio da
Travessa das Varas, numero dois, conforme
projecto aprovado em reunião ordinaria de
vinte e dois de Agosto, ultimo. No mesmo
requerimento o interessado compromete-se
a assignar, em data que a Câmara fixar,
título autentico de indemnizacão, de
de renuncia a indemnizacão, em caso
de futura expropriação por utilidade pu
blica, pelo aumento do valor que resul
tar dos beneficiarios que pretendem melhorar

e também declara que o valor a atribuir ao prédio em questão é o que nesta data consta da respectiva matriz fiscal. Foi deferido este requerimento e ao aceitar o compromisso acima referido, a Câmara deu plenos poderes ao Sr. Presidente para, oportunamente, anteparar na escritura de alienação de imóveis natias.

Foi deferido um requerimento do Sr. José Feliz Alva que pretende mandar colocar uma campã com alçada na rua pública n.º 2360 do Território Municipal

Obras: Foi, ainda, deliberado: Aprovar a rectificação feita pelo Sr. Paul Rose Girbal no projecto da obra que pretende realizar num cemitério de Aguiar.

Está após qualquer obstáculo à obra de abertura de janelas que o Sr. Fernando de Athalia Figueira n.º 1 pretende realizar no depósito de material de guerra contíguo ao jardim Eriberto.

Pagamentos: Foram ratificados os pagamentos constantes das «autorizações» da Câmara número dois mil trezentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e dois, na importância total de mil e noventa e oito réis e noventa e nove centavos e «autorizações» número duzentos e oitenta e dois, dos Serviços de Turismo, na importância de três réis e oitenta centavos.

Foram «autorizados» os pagamentos constantes das «autorizações» da Câmara número dois mil trezentos e noventa e três e dois mil quatrocentos e quatro, na importância total de setenta e cinco mil e noventa

